

Portaria nº 25/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.07.23010P/IPAM.

Em cumprimento ao Processo de nº 7000657-64-2019.8.22.0001/TJ/RO – 1º Juizado Especial da Fazenda Pública.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão por Morte, em caráter de tutela de urgência, a **MARIA DE LOURDES FERREIRA GUIMARÃES** (cônjuge), C.P.F: 106.823.332-04, RG: 1233986 SSP/RO, nascida em 13/05/1950, cota 100%, vitalícia, beneficiária do ex servidor **CICERO BORGES GUIMARÃES**, cargo: Professor, Nível II, Referência 07, cadastro: 181090, Inativo/IPAM, falecido em 22/01/2018. Consubstanciado no artigo 6º – A, da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012. Retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente